

INDICAÇÃO Nº 104/2012

João Carlos dos Santos Máximo, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria competente a viabilidade de se colocar placas indicativas de carga e descarga e os horários, como determina o código de Trânsito Brasileiro, em frente aos comércios, em todo o município de Pirai – RJ.

JUSTIFICATIVA:

O fato de não existirem as referidas placas as pessoas estacionam seus veículos em frente aos estabelecimentos comerciais impossibilitando os caminhões estacionarem para fazerem suas descargas, fazendo com que os ajudantes caminhem por uma distância considerável para fazerem suas entregas. Tal proposição já foi objeto da Indicação nº 187/2011, de 16 de maio de 2011.

Por tais razões, apresento a presente proposição esperando, do Chefe do Executivo Municipal, determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de março de 2012.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS MÁXIMO
-Vereador-